

A
HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA Nº 003/2024

Proposta nº 6.546/2024

Razão Social: Webmed Soluções em Saúde LTDA

CNPJ/MF: 05.731.550/0001-02

Endereço: Rua Paracatu, 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36046-040

e-mail: distribuidora.sl@gmail.com / comercial1@webmedsaude.com.br

Telefone/Fax: (32) 3241-5979

Agência e nº da conta bancária no Banco do Brasil: Agência: 3455-X – C/C.: 409.866-8

Responsável pela assinatura da Ata de Preços: Marcelo Pessanha de Souza, administrador, CPF 796.623.587-49, RG: 50.256.045-9 SSP/SP.

ENCAMINHAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO JÁ IDENTIFICADA, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

LOTE 01

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	02	UND	<p>APARELHO DE GASOMETRIA:</p> <p>Analizador de PH, O2, CO2, medindo saturação de O2, pressão barométrica, os eletrólitos sódio, potássio e cálcio, co-oximetria, hematócrito, metabólitos, bilirrubina, Glicose e Lactato utilizando eletrodos livres de manutenção. O analisador deverá ter câmaras de medições separadas para leitura dos gases sanguíneos, eletrólitos, metabólitos e co-oximetria O2Hb, HHb, COHb, MetHb. Que utilize calibradores líquidos, em frascos separados com Detecção automática do lote, validade e quantidade.</p> <p>Aspiração de no máximo 180 microlitros de amostra, com ação protetora de coágulos com utilização de Cata coágulos. Que trabalhe com leitor de código de barra tipo "Scanner", disponha de impressora térmica interna com controle automático de uso de papel, "Software", em português e forneça controle de qualidade visualizado e gráficos de Levey-Jennings. acompanhado de nobreak compatível</p> <p>Modelo Ofertado: ABL90Flex Marca: Radiometer Procedência: Dinamarca Registro do equipamento: 10301160203.</p>	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)	176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MARCELO PESSANHA DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FRANCISCO PESSOA, 695 - APTO 24, VILA ANDRADE, SÃO PAULO/SP, CEP 05727-230

CPF: 796.623.587-49

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 50.256.045-9 SSP/SP

E-mail: distribuidora.sl@gmail.com

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 05.731.550/0001-02

TELEFONE: (32) 3241-5979

E-MAIL: distribuidora.sl@gmail.com

ENDEREÇO: RUA PARACATU, 300, SANTA TEREZINHA, JUIZ DE FORA/MG, CEP 36046-040

BANCO Nº: 001

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA Nº: 3455-X

NOME DA AGÊNCIA: BARRA DA TIJUCA

CONTA CORRENTE Nº: 409.866-8

Frete e impostos: Inclusos

Entrega: Até 30 (trinta) dias;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis, após atesto da nota fiscal faturada.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2024.
WEBMED SOLUCOES
EM SAUDE
LTDA:05731550000102

Assinado de forma digital por
WEBMED SOLUCOES EM SAUDE
LTDA:05731550000102
Dados: 2024.10.25 13:46:59 -03'00'

WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marcelo Pessanha de Souza - Administrador

RG: 50.256.045-9 SSP/SP

CPF 796.623.587-49

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIODINA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29.375.441/0001-50	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.011-6
Nome do Dispositivo Médico	ANALISADOR ABL90 FLEX		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumento para análise de gases sanguíneos, íons ou pH		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10301160203		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.309347/2010-40</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: RADIOMETER MEDICAL APS - DINAMARCA		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/01/2011		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Anexo complementar.pdf	2608391/21-4 - 05/07/2021 - 02:55
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual ABL90 FLEX, SW 3.5.pdf	2608391/21-4 - 05/07/2021 - 02:55

Modelo Produto Médico

ABL 90 FLEX - REF: 393-090

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Analizador **ABL90 FLEX**



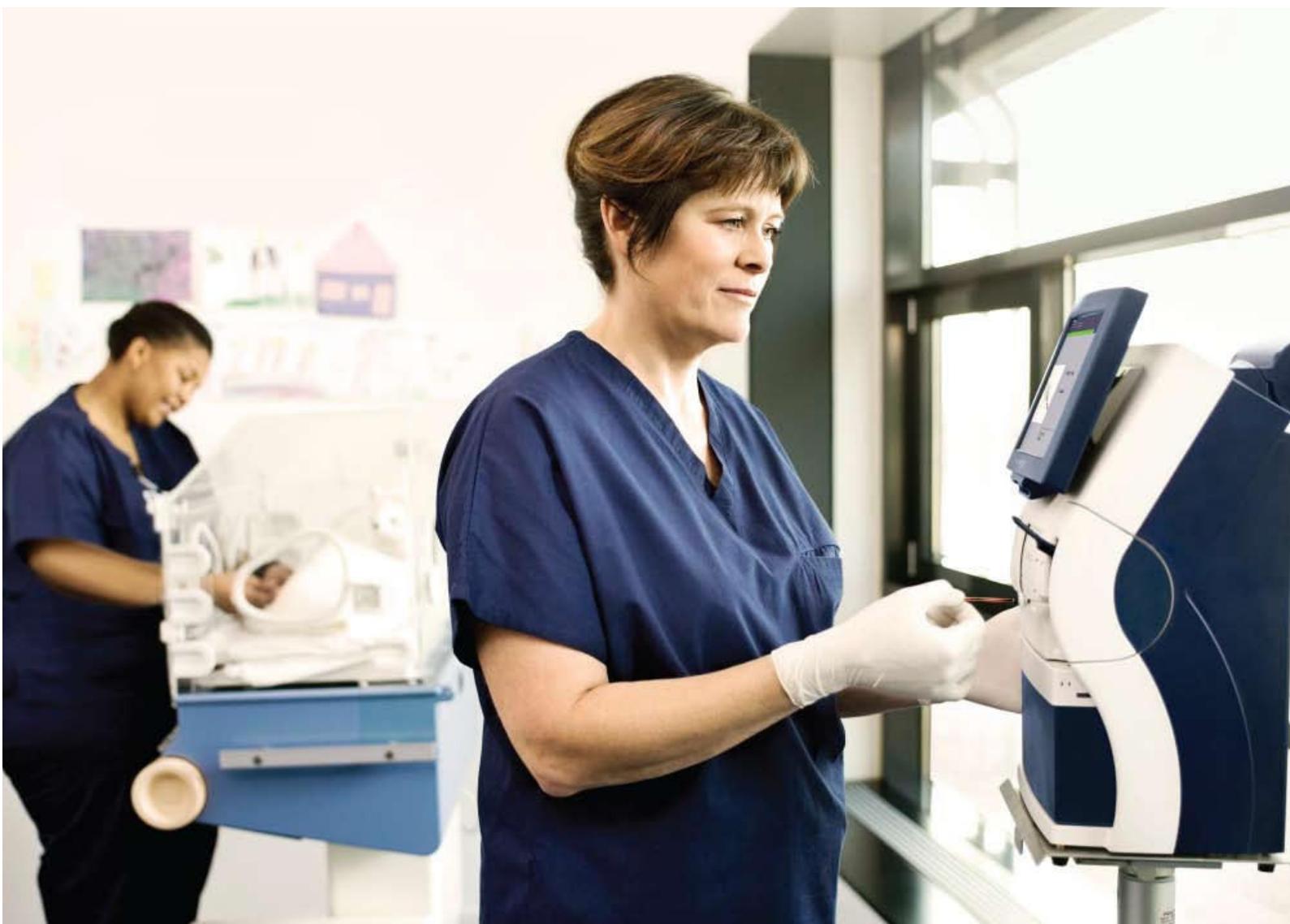
O tempo do seu lado

Agora o tempo está do *seu* lado

35 segundos. É o tempo necessário para ter consigo os resultados dos gases no sangue com o ABL90 FLEX, o analisador de cassete da próxima geração da Radiometer.

Resultados de teste rápidos, volume de amostra reduzido e grande disponibilidade fazem do analisador ABL90 FLEX ideal para as análises junto ao paciente. Das exigências dos SU às necessidades específicas das UCIN, o ABL90 FLEX proporciona-lhe rapidez e flexibilidade para que passe menos tempo com o analisador e mais com os pacientes.

Volumes de amostra reduzidos permitem realizar análises em todos os departamentos, incluindo as UCIN.



Testes mais fáceis, mais rápidos e melhores

Mais fácil:

Fácil de usar e manter

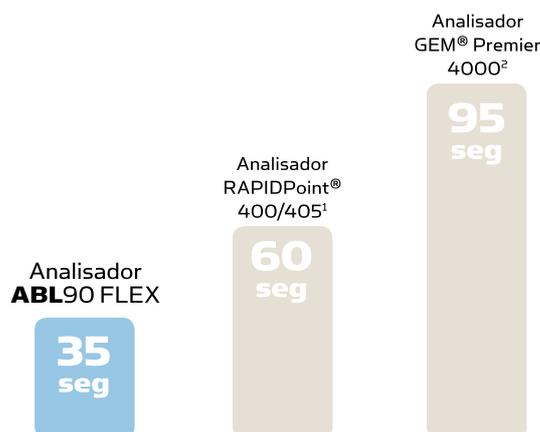
O ABL90 FLEX é uma solução *plug-and-play*. Os testes são um processo rápido e intuitivo de três passos e a manutenção é igualmente fácil. A troca da cassete de eléctrodos e do cartucho de soluções é a única manutenção necessária, demorando apenas alguns segundos.



Mais rápido:

Mais tempo para os pacientes

O ABL90 FLEX faz a homogeneização automática da amostra em apenas sete segundos e apresenta os resultados do painel de parâmetros de urgência completo em apenas 35 segundos. Representa cerca de um terço do tempo que teria que usar com outros analisadores compactos, dando-lhe mais tempo para os pacientes.



1. Tempo até aos resultados segundo as especificações técnicas do RAPIDPoint 400/405 apresentadas em <http://diagnostics.siemens.com>

2. Tempo até aos resultados para todos os testes com CO-Ox segundo a brochura do GEM Premier 4000 apresentada em www.instrumentationlaboratory.com

Melhor:

Exactidão e cumprimento de regulamentos

O sistema de gestão da qualidade do ABL90 FLEX mede automaticamente três soluções dedicadas de QC aquoso. São realizadas continuamente verificações do sistema e das análises para garantir a exactidão e a fiabilidade dos resultados. As acções correctivas automáticas podem ser vistas no registo das actividades do analisador, proporcionando o cumprimento total dos regulamentos.



Pequeno, mas com funções de laboratório

Ocupando uma área de base mais pequena que uma folha de papel, o seu tamanho e a pega de transporte fazem do analisador ABL90 FLEX ideal para o uso no ponto de cuidado, mantendo todas as características de um analisador de bancada.



Grande variedade de painéis de parâmetros e volumes de teste que se adaptam às suas necessidades: de 50 a 900 testes*

17 parâmetros em apenas 35 segundos com amostras de 65µL

Ecrã táctil a cores para uma fácil utilização

Leitor de códigos de barras integrado agiliza a introdução de dados e reduz erros

Homogeneização automática da amostra em apenas sete segundos

Entrada auto-limpável faz a aspiração da amostra em apenas cinco segundos

Cassete de eléctrodos e cartucho de soluções fáceis de trocar garantem uma grande disponibilidade e uma manutenção reduzida

QC integrado automático para total exactidão e cumprimento regulamentar

Operacionalidade total com a bateria e possível aumento da flexibilidade com um suporte móvel*

* Algumas opções não disponíveis à data do lançamento



Resultados em APENAS 35 segundos



1 Simplesmente leia o código de barras da amostra ou introduza os dados do paciente directamente usando o ecrã tátil.



2 A entrada, com função de auto-limpeza, aspira automaticamente a amostra de uma seringa, um capilar ou um tubo de ensaio.



3 Após apenas 35 segundos verá no ecrã ou impressos os resultados de um painel de parâmetros completo. Os dados são enviados automaticamente para os SIL/SIH, para o monitor junto do paciente ou até mesmo para a PDA do clínico.

O ABL90 FLEX proporciona um extenso painel de urgência com 17 parâmetros.

pH

pH

Gases no sangue

pCO₂

pO₂

Electrólitos

cK⁺

cNa⁺

cCa²⁺

cCl⁻

Metabolitos

cGlu

cLac

ctBil

CO-oximetria

sO₂

ctHb

FO₂Hb

FCOHb

FMetHb

FHHb

FHbF

Optimização de processos

Conectividade TI total

O RADIANCE é o nosso sistema de gestão de analisadores de urgência e de dados, proporcionando o controlo remoto em tempo real a partir de uma localização central. Os resultados dos testes realizados no ponto de cuidado são apresentados automaticamente onde forem necessários: no laboratório, no monitor junto ao paciente ou na PDA do clínico. A captura total dos dados é assegurada através da sincronização contínua entre todos os analisadores e os SIL/SIH.



Associação automática paciente-amostra com o 1st automatic

O uso dos dispositivos de colheita pré-codificados *safePICO* e do software FLEXLINK, da Radiometer, permite associar automaticamente a ID do paciente com a ID da amostra ainda junto ao paciente. A amostra é reconhecida automaticamente assim que for lida pelo leitor de códigos de barras no analisador. O resultado é associado ao paciente correcto sem correr o risco de enganos.





Simpler, faster, better

Os produtos e serviços da Radiometer simplificam e automatizam todas as fases dos testes de cuidados agudos, proporcionando-lhe a rapidez e a facilidade de utilização que deseja e a exactidão que necessita.

Isto significa análises de cuidados agudos realmente mais fáceis, mais rápidas e melhores.

Contactos

A Radiometer está representada em mais de 100 países.

Os dados do representante local da Radiometer mais perto de si estão em www.radiometer.com.

Espanha

RADIOMETER IBÉRICA S.L.
Avda. Castilla, 2
Parque Empresarial S. Fernando
Edifício Japón I
28830 San Fernando de Henares
MADRID
Tel.: (+34) 91 655 99 50
Fax.: (+34) 91 655 99 55
www.radiometer.es

Portugal

RADIOMETER IBÉRICA S.L.
Av. das Tulipas, 6, 14º C
Edifício Miraflores
1495-158 ALGÉS – PORTUGAL
Tel.: (+351) 21 412 39 70
Fax: (+351) 21 412 39 75
www.radiometer.pt

Outros países

Radiometer International Sales
Åkandevvej 21
2700 Brønshøj, Denmark
Tel: + 45 38 27 38 27
Fax: + 45 38 27 27 27
E-mail: isd@radiometer.dk
www.radiometer.com



Dados sujeitos a alterações sem aviso prévio. Radiometer, o logótipo da Radiometer, ABL, AQT, TCM, RADIANCE, PICO e CLINITUBES são marcas registadas da Radiometer Medical ApS.

RADIOMETER 

Analizador **ABL90 FLEX**

Especificações

Parâmetros medidos

Tipo	Parâmetro	Unidades	Interv. de indicação
pH	pH	escala de pH	6,3–8,0
Gases no sangue	$p\text{CO}_2$	mmHg; Torr	5–250
		kPa	0,67–33,3
	$p\text{O}_2$	mmHg; Torr	0–800
		kPa	0–107
Eletrólitos	cK^+	mmol/L	0,5–25
		meq/L	0,5–25
	cNa^+	mmol/L	7–350
		meq/L	7–350
	cCa^{2+}	mmol/L	0,2–9,99
		meq/L	0,4–19,98
mg/dL		0,8–40,04	
cCl^-	mmol/L	7–350	
	meq/L	7–350	
Metabolitos	cGlu	mmol/L	0–60
		mg/dL	0–1081
	cLac	mmol/L	-0,1–31
		meq/L	-0,1–31
	mg/dL	-1–279	
Oximetria	sO_2	%	-2–102
		fração	-0,02–1,02
	ctHb	g/dL	-0,48–27,7
		g/L	-4,8–277
		mmol/L	-0,30–17,2
	FO_2Hb	%	-2–103
		fração	-0,02–1,03
	FCOHb	%	-2–103
		fração	-0,02–1,03
	FMetHb	%	-2–103
		fração	-0,02–1,03
	fHHb	%	-2–102
		fração	-0,02–1,02
	fHbF	%	-25–121
fração		-0,25–1,21	
ctBil	$\mu\text{mol/L}$	-20–1000	
	mg/dL	-1,2–58,5	
	mg/L	-12–585	

Parâmetros derivados

$p\text{H}(T)$
 $p\text{CO}_2(T)$
 $\text{cHCO}_3(\text{P})$
 $\text{cBase}(\text{B})$
 $\text{cBase}(\text{B,ox})$
 $\text{cBase}(\text{Ecf})$
 $\text{cBase}(\text{Ecf,ox})$
 $\text{cHCO}_3(\text{P,st})$
 cH^+
 $\text{cH}^+(T)$
 $\text{ctCO}_2(\text{P})$
 $\text{ctCO}_2(\text{B})$
 $p\text{H}(\text{st})$
 $p\text{O}_2(T)$
 $p\text{O}_2(\text{A})$
 $p\text{O}_2(\text{A}, T)$
 $p50$
 $p50(T)$
 $p50(\text{st})$
 $p\text{O}_2(\text{A-a})$
 $p\text{O}_2(\text{A-a}, T)$
 $p\text{O}_2(\text{a/A})$
 $p\text{O}_2(\text{a/A}, T)$
 $p\text{O}_2(\text{a})/\text{FO}_2(\text{l})$
 $p\text{O}_2(\text{a}, T)/\text{FO}_2(\text{l})$
 $\text{cCa}^{2+}(\text{pH}=7,40)$
 Anion Gap(K^+)
 Anion Gap
 DO_2
 Hct
 $p\text{O}_2(\text{x})$
 $p\text{O}_2(\text{x}, T)$
 $\text{ctO}_2(\text{B})$
 $\text{ctO}_2(\text{a-v})$
 BO_2
 $\text{ctO}_2(\text{x})$
 FShunt
 $\text{FShunt}(T)$
 RI
 $\text{RI}(T)$
 VO_2
 $m\text{Osm}$
 Qx
 Q_t
 $\text{V}(\text{B})$
 sO_2
 FO_2Hb

O *Intervalo de indicação* de um parâmetro é o intervalo dentro do qual o analisador é fisicamente capaz de medir. Segundo a definição do 'International vocabulary of basic and general terms in the metrology' (VIM).

Sistema de medição

Volume amostra (todos parâmetros)	~ 65 μL
Duração medição (todos parâmetros)	35 seg
Duração ciclo	60 seg
Capacidade	44 amostras/hora
Disponibilidade média	mais de 22 horas/dia
Duração Início	menos de 1 hora

Segurança e garantia da qualidade

Planeamento antecipado das trocas e programação do QC.
 QC automático opcional no Início e após as trocas.
 Programação personalizável do QC e da calibração.
 Monitorização contínua do estado da cassette com ações corretivas para a obtenção de resultados precisos.

Cassete de elétrodos

Validade em uso	30 dias
Armazenamento	4 meses
Temperatura conservação	2– 10 °C
QC automático	Sim
Termostato	Cassete de elétrodos: 37 ± 0,15 °C Oximetria: 37 ± 0,30 °C

GS/OXI com QC,
GS/EL/OXI com QC,
GS/EL/MET/OXI com QC: 50/100/300/600/900 testes

Hardware

Especificações do computador

Processador Intel Celeron® M 600 MHz com 512K L2 Cache
1 GB RAM
2 GB SolidState
Ecrã tátil TFT-LCD a cores com 8.4", resol. 800 × 600 SVGA
Impressora térmica sensível com 4"

Software

Plataforma do software

Windows® XP Embedded
Sybase® SQL Anywhere

Capacidade de dados

Registo dos pacientes: 2000
Registo das atividades: 5000
Registo do ajuste da calibração: 1000
Dados protegidos por código de acesso
8 perfis de utilizador diferentes
Verificação ilimitada do acesso pela ID

Opções de impressão

Impressão automática (on/off)
Seleção de parâmetros derivados
Seleção de variáveis de introdução
Intervalo de referência indicado com os resultados

Manuseamento de amostras

Entrada

Operação com mãos esquerda/direita
Posições para seringas, bem como capilares e tubos de ensaio
Aspiração de capilares sem adaptador
Aspiração em 5 segundos

Informação adicional

Dimensões

Largura 25 cm
Altura 45 cm
Profundidade 29 cm
Peso 11 kg

Dados sujeitos a alterações sem aviso prévio.

Radiometer, o logótipo da Radiometer, ABL, AQT, TCM, RADIANCE, AQUIRE, PICO, CLINITUBES e QUALICHECK são marcas registadas da Radiometer Medical ApS.

© Radiometer Medical ApS, 2700 Brønshøj, Dinamarca, 2012. Todos os Direitos Reservados. 939-152. 201206F.

Cartucho de soluções

Validade em uso	30 dias
Armazenamento	4 meses
Temperatura conservação	2– 25 °C

Validade estimada dos cartuchos de soluções

N.º testes por dia	5	10	15	20	30	50
Valid. em uso estimada (dias)	30	30	24	20	15	10

Interface

Leitor ótico integrado para ID do operador e do dispositivo
Códigos aceites: UPC/EAN, Code 128, Code 39, Code 93, I
2 of 5, Discrete 2 of 5, Codabar entre outros
Interface série RS232 com energia para leitor ótico externo
3 portas USB
Teclado externo opcional
Rato externo opcional
Leitor ótico externo opcional

Comunicação

Comunicação SIH/SIL

Protocolos nível alto:
ASTM
HL7
POCT1-A
Protocolos série nível baixo:
ASTM 1381-91, E1394-91
Serial RAW
Protocolos rede nível baixo:
TCP/IP

Solução TI da Radiometer

Interface por adaptador Ethernet

Homogeneizador de amostras

Homogeneização em 7 segundos
Para dispositivos de colheita *safe*PICO

Outra

Ambiente de operação 15–32 °C
Correção da altitude 3000 m acima do nível do mar
Energia 100–240 VAC, 50/60 Hz, 130 VA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212780358

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201056367

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

22 NOVEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9824735 em 21/12/2022 da Empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, Nire 31212780358 e protocolo 226918424 - 12/12/2022. Autenticação: 42CA6D85A9E750B727EE89FCC0E0508FFA9AA3E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/691.842-4 e o código de segurança rscN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

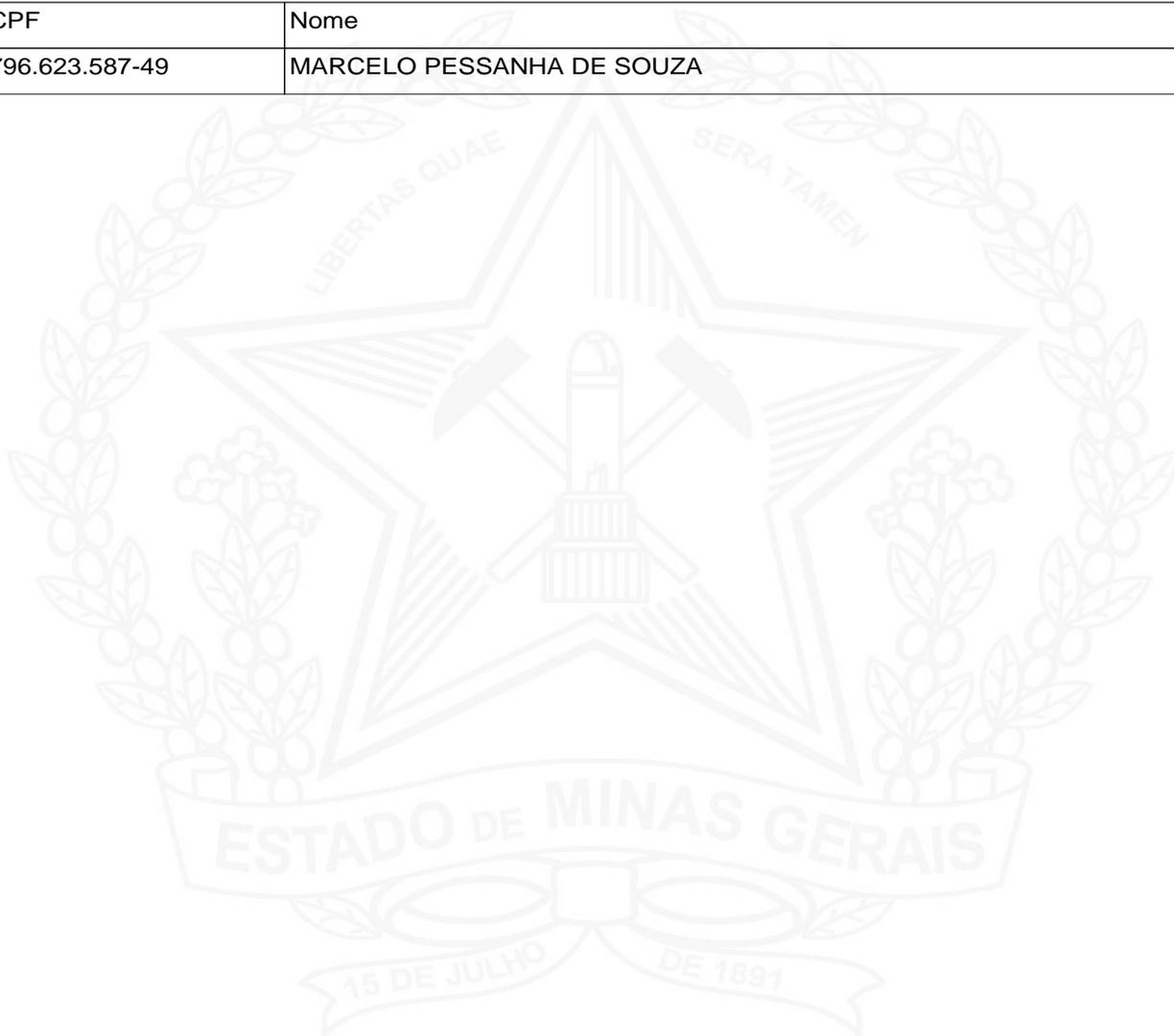
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/691.842-4	MGP2201056367	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.623.587-49	MARCELO PESSANHA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular,

MARCELO PESSANHA DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 12.09.1964, portador da Carteira de Identidade nº. 50.256.045-9, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 796.623.587-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Pessoa, nº 695, Bloco Música, Apto. 24, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05.727-230.

Como único sócio da sociedade empresária limitada **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, na Rua Paracatu, nº 300, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP.: 36.046-040, inscrita no CNPJ sob nº 05.731.550/0001-02, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31212780358 em 11/01/2022, resolve assim, promover a alteração do ato constitutivo, mediante as seguintes pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – Alteração no Objeto Social da Matriz

Acrescenta-se “serviços de escritório e apoio administrativo” ao objeto social da sociedade empresária limitada, passando a ser: “Importação direta, importação por conta e ordem de terceiros, importação por encomenda, bem como, comércio atacadista e assistência técnica de materiais e equipamentos para uso médico, hospitalar, laboratorial, bem como o fornecimento de suas respectivas partes, peças e materiais de consumo, explorando os serviços de Locação e Comodato de equipamentos médicos hospitalares; e serviços de escritório e apoio administrativo.”

2ª – Criação de Filial

A sociedade resolve abrir mais uma filial, com sede à Avenida José Silva de Azevedo Neto, Nº 200, Bloco 4, sala 307, Parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ CEP: 22775-056, tendo como objetivo “assessoria administrativa”, iniciando suas atividades no dia 01.12.2022.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL E DOMICILIO FISCAL

A empresa possui razão social “**WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**”, sede na Rua Paracatu, nº 300, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, CEP.: 36.046-040, inscrita no CNPJ sob nº 05.731.550/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31212780358 em 11/01/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social “Importação direta, importação por conta e ordem de terceiros, importação por encomenda, bem como, comércio atacadista e assistência técnica de materiais e equipamentos para uso médico, hospitalar, laboratorial, bem como o fornecimento de suas respectivas partes, peças e materiais de consumo, explorando os serviços de Locação e Comodato de equipamentos médicos hospitalares; e serviços de escritório e apoio administrativo”.

CLAUSULA QUARTA - FILIAL

A sociedade possui uma filial situada na Estrada do Outeiro Santo, nº. 160, Bairro Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.713-169, CNPJ: 05.731.550/0004-47, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3390126646-6 em 16.10.2013, tendo como objetivo “Comércio atacadista e assistência técnica de materiais e equipamentos para uso médico, hospitalar, laboratorial, bem como o fornecimento de suas respectivas partes, peças e materiais de consumo, explorando os serviços de Locação e Comodato de equipamentos médicos hospitalares.” com início de suas atividades em 16.10.2013;



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

e outra filial situada na Avenida José Silva de Azevedo Neto, Nº 200, Bloco 4, sala 307, Parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ CEP: 22775-056, tendo como objetivo "assessoria administrativa", iniciando suas atividades no dia 01.12.2022.

CLAUSULA QUINTA – COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

MARCELO PESSANHA DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 12.09.1964, portador da Carteira de Identidade nº. 50.256.045-9, expedida pela SSP/SP e CPF sob o nº 796.623.587-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Pessoa, nº 695, Bloco Música, Apto. 24, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP.: 05.727-230;

CLAUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é R\$ 3.160.000,00 (Três milhões e cento e sessenta mil reais) dividido em 3.160.000,00 (Três milhões e cento e sessenta mil reais), quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído na seguinte proporção:

SÓCIOS	CAPITAL	QUOTAS	%
MARCELO PESSANHA DE SOUZA	<i>R\$ 3.160.000,00</i>	<i>3.160.000</i>	<i>100</i>
TOTAL	<i>R\$ 3.160.000,00</i>	<i>3.160.000</i>	<i>100</i>

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, nos termos do Art. 1.060 da Lei 10.406/2002 (C.C./2002), assinando quaisquer documentos e contratos pertinentes à gestão da sociedade, representando de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, podendo praticar todos e quaisquer atos administrativos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos dos artigos 1.013 e 1.064 do CC/2002.

CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções, nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, não podendo ceder ou transferir suas quotas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio.

CLAUSULA NONA – RETIRADA PRO LABORE

Poderá ser concedida ao sócio uma retirada mensal a título de Pró-Labore, levado à conta das despesas gerais da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO IMPEDIMENTO, INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, permanecendo os herdeiros legais do "DE CUJUS", que entre si designarão um representante da sociedade.

Caso este não queira continuar na sociedade, os seus haveres serão apurados em Balanço Patrimonial, especialmente levantado para este fim, e o pagamento de suas quotas será efetuado, à vista ou parceladamente, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS

Anualmente será levantado o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico, em 31 de Dezembro, referente a cada exercício social, com observância das disposições legais cabíveis (Art. 1.065,CC/2002).



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Parágrafo Único – O balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico poderá ser levantado mensalmente ou trimestralmente, à critério do sócio.

Quando lucros poderão ser distribuídos ao sócio, respeitado o Art. 1.065, C.C./2002, proporcionalmente a participação no Capital Social; da mesma forma, o sócio fica obrigado à reposição dos Lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizado pelo contrato, quando tais Lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital, Art. 1.059, C.C./2002. Os prejuízos deverão ser suportados pelo sócio proporcionalmente a participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O sócio, acima já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Juiz de Fora, 01 de Dezembro de 2022.

E por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente ato:

MARCELO PESSANHA DE SOUZA

CPF: 796.623.587-49

Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

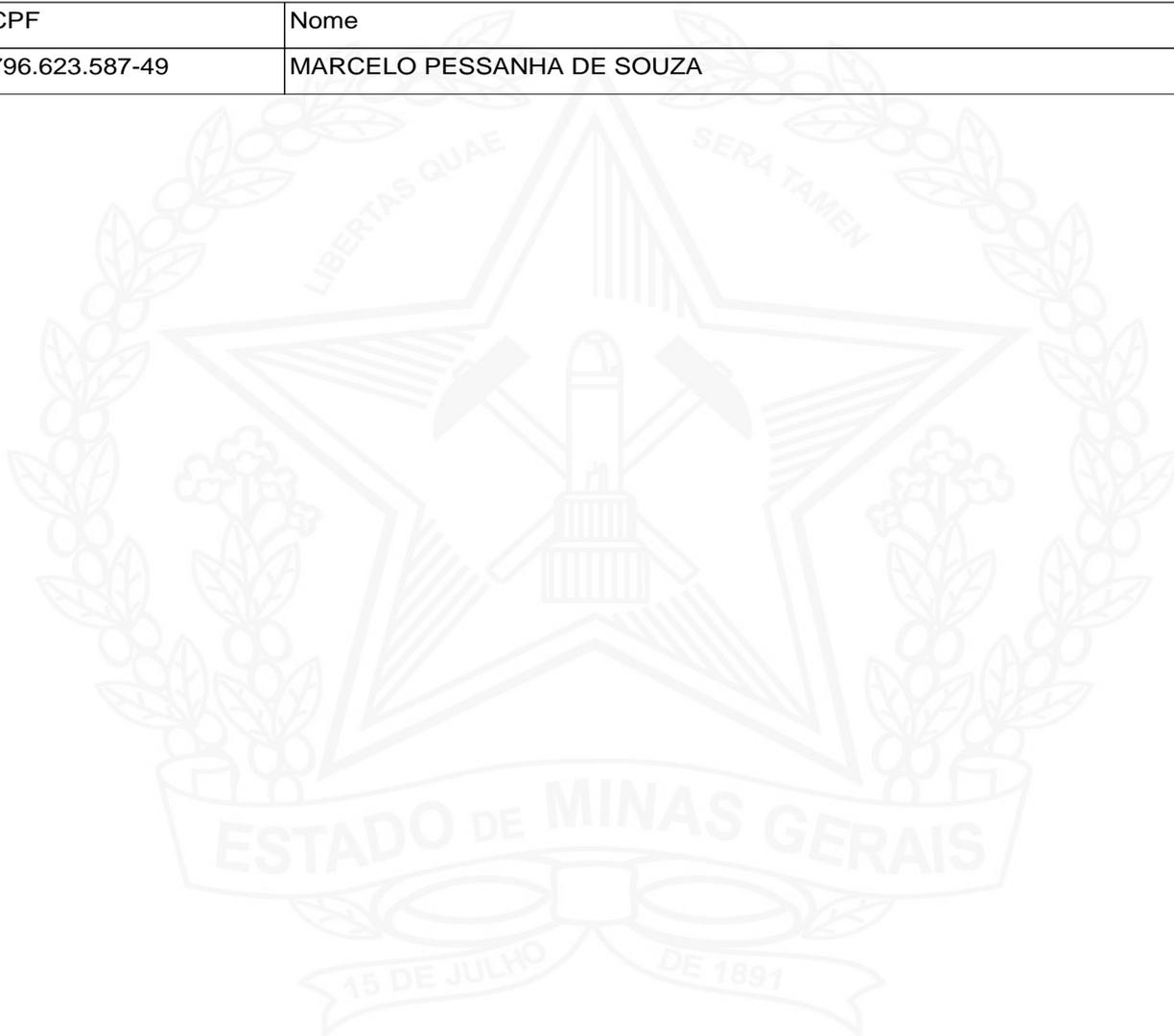
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/691.842-4	MGP2201056367	12/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
796.623.587-49	MARCELO PESSANHA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, KLEYTON LUCIO BOTEZINE MACHADO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 89715, expedida em 20/08/2014, inscrito no CPF nº 005.731.506-05, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. abertura de filial - 3 página(s)

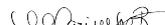
Juiz De Fora/MG , 16 de dezembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: KLEYTON LUCIO BOTEZINE MACHADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9824735 em 21/12/2022 da Empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, Nire 31212780358 e protocolo 226918424 - 12/12/2022. Autenticação: 42CA6D85A9E750B727EE89FCC0E0508FFA9AA3E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/691.842-4 e o código de segurança rsCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/691.842-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9824735 em 21/12/2022 da empresa 3121278035-8 WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390161640-8	05.731.550/0005-28	AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 00200 BL 004 SALA 0307 PARTE - BAIRRO BARRA DA TIJUCA CEP 22775-056 - RIO DE JANEIRO/RJ

21 de dez de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9824735 em 21/12/2022 da Empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, Nire 31212780358 e protocolo 226918424 - 12/12/2022. Autenticação: 42CA6D85A9E750B727EE89FCC0E0508FFA9AA3E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/691.842-4 e o código de segurança rsCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, de NIRE 3121278035-8 e protocolado sob o número 22/691.842-4 em 12/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9824735, em 21/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.623.587-49	MARCELO PESSANHA DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
796.623.587-49	MARCELO PESSANHA DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.731.506-05	KLEYTON LUCIO BOTEZINE MACHADO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.731.506-05	KLEYTON LUCIO BOTEZINE MACHADO

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2022, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/691.842-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9824735 em 21/12/2022 da Empresa WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, Nire 31212780358 e protocolo 226918424 - 12/12/2022. Autenticação: 42CA6D85A9E750B727EE89FCC0E0508FFA9AA3E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/691.842-4 e o código de segurança rscN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MARCELO PESSANHA DE SOUZA



Nº REGISTRO
03584790838

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
50256045 SSP SP

CPF
796.623.587-49

DATA NASCIMENTO
12/09/1964

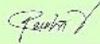
FILIAÇÃO
EVANDO PEREIRA DE SOUZA
MARIZA PESSANHA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

VALIDADE
14/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2005

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37709410158
SP001174524

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1967773161

1967773161

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.